

PORTARIA N° 1064/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende os efeitos da Portaria n° 944/2015, de 9 de Novembro de 2015, que reintegrou o servidor João Assis Willenbring.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da FURB, Resolução n° 35/2010, de 28 de junho de 2010, artigo 21, incisos I, II e VIII e, principalmente, diante do teor da decisão proferida pelo Desembargador Artur Jenichen Filho, nos autos do Agravo de Instrumento n° 2015.088040-4, no dia 9 de dezembro de 2015, que concedeu efeito suspensivo à decisão proferida pelo MM Juiz de primeiro grau, em sede de antecipação de tutela, nos autos da Ação Ordinária autuada sob o n° 0304345-44.2015.8.24.0008, que havia determinado a reintegração deste servidor, determina a suspensão dos efeitos da Portaria n° 944/2015, de 9 de novembro de 2015, que reintegrou o servidor João Assis Willenbring. Sendo assim, ficam mantidos os efeitos da Portaria n° 110/2015, de 5 de fevereiro de 2015, através da qual, o Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 005/2009, demitiu o referido Servidor.

Desta forma, ficam suspensos os efeitos da Portaria n° 944/2015, que reintegrou o Servidor

JOÃO ASSIS WILLENBRING,

cadastro funcional n° 2076, ao cargo de Assistente Operacional, com lotação na Divisão de Administração do Campus, a contar da publicação no sítio oficial da FURB mantido na Internet.

Blumenau, 16 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO